



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1246 de 25 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1246 de 25/10/2011)

PORTARIA N.º 361/2011 G.P.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EVALDO RISPOLI RODRIGUES  
Processo: 6178/2011 – Sec. M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável  
Objeto: Contratação de laçador para apoio a II Etapa da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa.  
Valor: R\$ 880,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: RODRIGO DA COSTA MELO  
Processo: 6178/2011 – Sec. M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável  
Objeto: Contratação de laçador para apoio a II Etapa da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa.  
Valor: R\$ 880,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: JOAO RIBEIRO DA SILVA  
Processo: 6178/2011 – Sec. M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável  
Objeto: Contratação de laçador para apoio a II Etapa da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa.  
Valor: R\$ 880,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: DECIO SOARES DOS SANTOS  
Processo: 6178/2011 – Sec. M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável  
Objeto: Contratação de laçador para apoio a II Etapa da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa.  
Valor: R\$ 880,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições  
ais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5653/2011 de 30/08/2011;

SOLVE:

1º – Nomear sob a presidência do primeiro, de acordo com o Art. 51 da Lei nº 36/93, os membros abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Especial Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde. A citada Comissão terá a duração de 01 (um) ano.

M E M B R O S:

Ricardo Houass Dantas – matr. 751/01;  
Patrícia dos Santos Andrade – matr. 101/01;  
Carlos Eduardo Patrasso – matr. 670/02;  
Adriana Doro Victério Alexandre – matr. 105/01;  
Michel de Souza Assunção Brinco – matr. 1173/01.

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

# PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Reintegração de Dependentes Químicos

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares